



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 54/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 091, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei complementar que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 091, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O presente Projeto de Lei Complementar tem como objetivo promover a necessária adequação da Lei Complementar nº 091, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre a criação de conta bancária especial da Procuradoria Geral do Município de Vargem Alta e a distribuição dos honorários advocatícios de sucumbência.

RELATOR: VEREADOR EDSON DE BACKER

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei complementar nº 08/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2025.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 99946-9636 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO